

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 164/2021
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 075/PMCSA-SME/2021
CONCORRÊNCIA Nº 012/PMCSA-SME/2021

ATA 2

Ata da Concorrência sobredita referente à contratação de empresa para execução de obras de reforma e ampliação das unidades escolares da **Regional 1** no Cabo de Santo Agostinho através Secretaria Municipal de Educação.

Às 08h30min do dia 28 de setembro de 2021, em sessão presidida pelo Sr. Luiz Antonio Cunha Barreto, foram reiniciados os procedimentos de julgamento da Documentação de habilitação da **Concorrência Nº 012/PMCSA-SME/2021**, conforme detalhamento especificado no aludido documento, e estavam presentes o Sr. Luiz Antonio Cunha Barreto – Presidente, Adriana Maria Costa – Membro, Flávio Ferreira de França – Membro, Fausto Paiva Gomes – Membro.

Participam do certame as empresas: **1)** CBL Empreendimentos LTDA., **2)** L&R Santos Construções Ltda., **3)** Executar Engenharia Eireli ME, **4)** NE Construções e serviços de Obras Civis Eireli, **5)** Uchoa Construções LTDA.

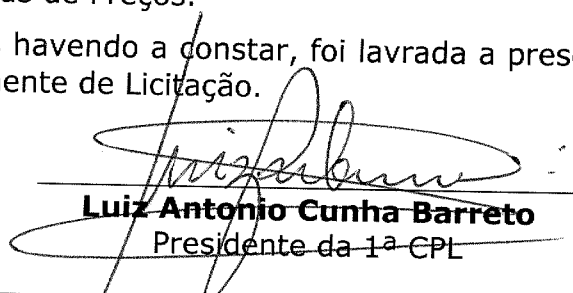
Iniciada a sessão, reuniu-se a 1ª Comissão Permanente de Licitação para análise e julgamento da Documentação de Habilitação das empresas participantes da **Concorrência Nº 012/PMCSA-SME/2021**, e considerando o Parecer Técnico emitido pela Secretaria Executiva de Obras Públicas - SEOBP e assinado pelo Gerente de Obras - Luis Henrique Barbosa – Matrícula nº 22.284, enviado à CPL através da Comunicação Interna nº 181/21 datada de 24/09/2021, assinada pelo Secretário Executivo de Obras Públicas - SEOBP, sr. Marcos José Matoso de Lima, recebida na data de 24 de setembro de 2021, chegou-se ao seguinte resultado:

Empresas habilitadas: **1)** CBL Empreendimentos LTDA., **2)** L&R Santos Construções Ltda e **3)** Uchoa Construções LTDA por cumprimento à todas as exigências do Edital.

Empresas inabilitadas: Executar Engenharia Eireli ME por descumprimento aos subitens 9.1.4 (9.1.4.4 a, b, c, d, e, f, g, h, i; 9.1.4.5; 9.1.4.6; 9.1.4.7; 9.1.4.10 g, h, i) do instrumento convocatório, NE Construções e serviços de Obras Civis Eireli. por descumprimento aos subitens 9.1.4 (9.1.4.4 a, b, c, d, h), 9.1.4.7 do Edital.

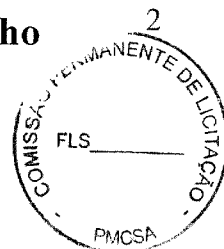
A Comissão Permanente de Licitação, publica o resultado do julgamento da documentação de habilitação no Diário Oficial dos Municípios – AMUPE, e, segundo prevê a Lei 8666/93 e alterações abre prazo recursal. Caso não haja recurso, fica, desde já, marcada a data de 07 de outubro de 2021 às 10:30 horas para a abertura dos envelopes das Propostas de Preços.

E nada mais havendo a constar, foi lavrada a presente ata que vai assinada pela Comissão Permanente de Licitação.


Luiz Antonio Cunha Barreto
Presidente da 1ª CPL



Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho
Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos
Comissão Permanente de Licitação



Adriana Maria Costa
Membro

Flávio Ferreira de França
Membro

Fausto Paiva Gomes
Membro